

#### EDITAL nº. 008, de 05 de abril de 2021

#### Processo Seletivo ENEM - 2021/2

A FAMP – Faculdade Morgana Potrich, mantida pelo Centro de Ensino Superior Morgana Potrich Eireli, recredenciada pela Portaria Ministerial nº. 704, de 20 de julho de 2016, publicada no DOU de 21/07/2016, no uso de suas atribuições, pelas disposições regimentais e legislação pertinente, torna pública a seleção de candidatos avaliados pelo ENEM - Exame Nacional do Ensino Médio, para o preenchimento de vagas em seus cursos de graduação, para o ingresso no segundo semestre letivo de 2021.

#### 1. DO PROCESSO SELETIVO

- 1.1. A seleção destina-se ao preenchimento de vagas para o ingresso no segundo semestre letivo de 2021 na FAMP Faculdade, por candidatos avaliados pelo Enem de 2010 a 2020, e que sejam portadores de certificado de conclusão do ensino médio (ou curso equivalente) ou que comprovem a conclusão do ensino médio (ou curso equivalente) até a data do registro acadêmico na FAMP.
- 1.2. A seleção será regida por este edital e executada pela própria Instituição.
- 1.3. A seleção para o preenchimento de vagas nos cursos de graduação bacharelado em Direito, Enfermagem, Farmácia, Fisioterapia, Nutrição, Psicologia e Odontologia, compreenderá a análise das notas obtidas no Enem de 2010 a 2020, prevalecendo o candidato mais bem classificado na seleção de acordo com o estabelecido no **item 4** deste edital, sendo válido apenas para ingresso de alunos no semestre, turno e limite de vagas especificados no **item 3**, abaixo.

## 2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições via internet são realizadas pelo endereço <u>www.fampfaculdade.com.br</u>, nos períodos indicados abaixo:

Período de Início	Período de Término
12/04/2021	02/07/2021

- 2.2. O candidato, no ato de inscrição, deverá inscrever-se na primeira opção e na segunda opção de curso.
- 2.3. O candidato, no ato de inscrição, deverá inscrever-se na primeira opção e na segunda opção de curso.
- 2.4. A comissão permanente do vestibular não se responsabilizará por solicitação de inscrição não efetivada por motivos de ordem técnica como falhas de comunicação ou congestionamento de linhas de comunicação.
- 2.5. Após às 23h59min do dia 02 de julho de 2021 não será possível acessar o Formulário de Inscrição *on line* para a seleção de candidatos avaliados pelo Exame Nacional do Ensino Médio (Enem).



- 2.6. As inscrições realizadas neste processo seletivo são gratuitas.
- 2.7. Das disposições gerais de Inscrição
- 2.7.1. Antes de realizar a solicitação de inscrição, o candidato deverá conhecer o edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos.
- 2.7.2. O candidato somente poderá concorrer com um único número de inscrição.
- 2.7.3. Para efetuar a inscrição, o candidato deverá, obrigatoriamente, informar o número do seu Cadastro de Pessoa Física (CPF), RG número e órgão expedidor, número de inscrição no ENEM e ano que realizou a prova.
- 2.7.4. Caso o candidato tenha optado por indicar na sua Ficha de Inscrição, o ano em que se inscreveu como treineiro na edição do ENEM, terá sua matrícula cancelada neste Processo Seletivo.
- 2.7.5. As informações prestadas no ato da inscrição são de inteira responsabilidade do candidato.
- 2.7.6. Ao se inscrever, o candidato declara estar ciente e de acordo com as normas do presente Edital.

## 3. DO CURSO, VAGAS, INGRESSO E TURNO

Curso	Vaga	Turno	Ingresso	Grau Acadêmico
Direito	10	Noturno	2021/2	Bacharelado
Enfermagem	10	Noturno	2021/2	Bacharelado
Farmácia	10	Noturno	2021/2	Bacharelado
Fisioterapia	10	Noturno	2021/2	Bacharelado
Nutrição	10	Noturno	2021/2	Bacharelado
Odontologia	10	Integral	2021/2	Bacharelado
Psicologia	10	Noturno	2021/2	Bacharelado

- 3.1. O início das aulas para as turmas para ingresso no segundo semestre, 2021/2, serão definidas no Calendário Acadêmico a ser divulgado no site da FAMP, www.fampfaculdade.com.br
- 3.2. A FAMP faculdade se reserva ao direito de observância do quantitativo mínimo de 60% (sessenta por cento) de matrículas efetivadas para abertura de novas turmas, contabilizando todas as formas de ingresso apresentadas neste e em outros editais de 2021/2.

# 4. DA AVALIAÇÃO, DA CLASSIFICAÇÃO E DA SELEÇÃO

4.1. As provas do Enem de 2010 a 2020 são de responsabilidade do INEP.



4.2. Para classificação do candidato será avaliada a nota final (NF) do candidato obtida pela média aritmética ponderada das notas do candidato, informadas pelo INEP, nas provas realizadas no Enem de 2010 a 2020, obedecendo à nota padronizada utilizada pelo Enem, na escala de 0,00 a 1.000,00 pontos, segundo as seguintes fórmulas, conforme o quadro a seguir:

# 4.2.1. PARA OS CURSOS DA ÁREA DA SAÚDE: NF= (2R+4MT+4LC+CH+4CN) /15

Prova	Peso	Nota mínima
Redação (R)	2	400,00
Matemática e suas Tecnologias (MT)	4	350,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias (LC)	4	350,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias (CH)	1	350,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias (CN)	4	350,00

# 4.2.2. PARA OS CURSOS DA ÁREA DA HUMANAS: NF= (2R+4MT+4LC+4CH+CN) /15.

Prova	Peso	Nota mínima
Redação (R)	2	400,00
Matemática e suas Tecnologias (MT)	4	350,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias (LC)	4	350,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias (CH)	4	350,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias (CN)	1	350,00

- 4.3. Para a seleção do candidato é preciso que o mesmo tenha obtido nota, em qualquer uma das provas, especificadas nos quadros do subitem 4.2 deste edital.
- 4.4. O candidato que não se enquadrar no disposto no subitem 4.3 deste edital será considerado desclassificado.
- 4.5. Os candidatos classificados na forma do subitem 4.2 deste edital serão ordenados até o limite de vagas para cada curso, de acordo com os valores decrescentes de suas notas finais.
- 4.6. No caso de notas iguais, o desempate entre os candidatos será efetuado considerando-se a seguinte ordem de critérios:
- 4.6.1. Maior nota obtida na redação;
- 4.6.2. Maior nota obtida na prova de Linguagens, Códigos e suas Tecnologias;
- 4.6.3. Maior nota obtida na prova de Matemática e suas Tecnologias;
- 4.6.4. Maior nota obtida na prova de Ciências Humanas e suas Tecnologias; para os cursos da área da humanas
- 4.6.5. Maior nota obtida na prova de Ciências da Natureza e suas Tecnologias; para os cursos da área da saúde
- 4.6.6. Major idade.



4.7. Não será permitida a revisão, vista ou recontagem de desempenhos obtidos neste Processo Seletivo.

#### 5. DO RESULTADO

5.1. Serão divulgadas as relações dos candidatos classificados dentro do limite de vagas, pela internet, através do site: <a href="www.fampfaculdade.com.br">www.fampfaculdade.com.br</a>, observadas as seguintes orientações:

Horário	Data do Resultado
18h00	Até 12/07/2021

### 6. DA MATRÍCULA

6.1. Todos candidatos classificados no Processo Seletivo Vestibular avaliados pelo ENEM - Exame Nacional do Ensino Médio, estão automaticamente convocados para realizar matrícula *on line*, conforme orientações abaixo:

Período de matrícula	
13/07/2021 a 12/08/2021	

#### 7. DOS DOCUMENTOS

- 7.1. No ato da matrícula, o candidato deverá apresentar **01 cópia**, **legível**, **autenticada em cartório** dos documentos abaixo relacionados:
- a) 2 fotos 3x4 atuais e iguais;
- b) Certidão de Nascimento ou Casamento
- c) Carteira de Identidade Civil, Militar (ativo ou dependente) ou dos Conselhos de Classe, desde que tenha a impressão digital (CREA, COREN e outros Conselhos);
- d) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- e) Registro Nacional de Estrangeiro (RNE), se for o caso;
- f) Documento Militar (Certificado de Dispensa de Incorporação ou Reservista ou Certificado de Isenção);
- g) Título de Eleitor com comprovante de votação na última eleição ou certidão de quitação eleitoral;
- h) Histórico Escolar e Certificado de Conclusão do Ensino Médio:
- i) **Para Ensino médio realizado no Brasil**: documentos assinados e registrados pelo órgão competente, de acordo com a legislação pertinente de cada Estado.
- j) Para ensino médio realizado nos países do Mercosul: documentos com visto da autoridade consular brasileira no país onde foi expedido ou da autoridade consular competente no Brasil.
- k) Para ensino médio realizado nos demais países: documentos com visto da autoridade consular brasileira no país onde foi expedido ou da autoridade consular competente no Brasil, validado pelo órgão competente.
- Carteira de Vacinação (Para cursos da área de saúde);



- m) Comprovante de endereço;
- 7.1.1. Todas as fotocópias dos documentos devem ser legíveis e em folha de papel tamanho A4 (210 x 297 mm), sendo proibido recortar.
- 7.1.2. Documentos pessoais (Certidão de Nascimento/Casamento, RG, CPF, Título de Eleitor, Documento Militar) poderão ser fotocopiados na mesma folha, não utilizando o verso do papel;
- 7.1.3. A documentação pessoal não poderá ser intercalada com as demais documentações.
- 7.1.4. Não serão aceitos como documentos de identificação: Carteiras de Conselhos de classes de Curso Técnico e Carteira Nacional de Habilitação;
- 7.2 O requerimento de matrícula e o Contrato de Prestação de Serviços Educacionais serão preenchidos e impressos no local da matrícula.
- 7.3 A matrícula do candidato menor de 18 (dezoito) anos deverá ser feita pelos pais, e na ausência destes, por pessoa nomeada por meio de procuração pública.
- 7.4 A matrícula do candidato maior de 18 (dezoito) anos <u>poderá</u> ser feita pelos pais, e na ausência destes, por pessoa nomeada, na qualidade de responsável financeiro, respondendo, estes, como fiadores nos termos dos Artigos 818 e seguintes do Código Civil.

### 8 DA EQUIVALÊNCIA DE CURSO

8.1 O candidato que houver realizado curso equivalente ao ensino médio, no Brasil ou no exterior, deverá apresentar, no ato da matrícula, o documento comprobatório da equivalência, expedido pelo Conselho de Educação competente, histórico escolar e certificado expedido pelo estabelecimento de ensino no exterior.

#### 9 DA PERDA DA VAGA

9.1 Perderá o direito à classificação obtida no Processo Seletivo, o candidato que não apresentar, na data prevista no Item 07, a comprovação de escolaridade de ensino médio e demais documentos exigidos.

#### 10 DA VALIDADE

10.1 O presente Processo Seletivo tem validade somente para o segundo semestre letivo de 2021.

# 11DO INÍCIO DAS AULAS

11.1 O início das aulas para as turmas para ingresso no segundo semestre, 2021/2, serão definidas no Calendário Acadêmico a ser divulgado no site da FAMP, www.fampfaculdade.com.br



# 12 DISPOSIÇÕES GERAIS

- 12.1 FAMP divulgará, se necessário, normas complementares às estabelecidas no presente edital, sempre no endereço eletrônico http://www.fampfaculdade.com.br.
- 12.2 A efetivação da inscrição no Processo Seletivo implica o conhecimento das disposições deste edital.
- 12.3 Todos os candidatos concorrerão em igualdade de condições.
- 12.4 Nos termos do Decreto Federal nº. 8.727/16, o (a) candidato (a) travesti e/ou transexual (pessoa que se identifica e deseja ser reconhecida socialmente, em conformidade com sua identidade de gênero) que após realizar sua inscrição desejar atendimento pelo NOME SOCIAL poderá solicitá-lo.
- 12.4.1 Para tanto, o (a) candidato (a) deverá comparecer portando o documento de identidade (RG) (original e cópia), para assinar a Declaração de Identidade Social, na Secretaria Geral das 08h00 às 11h30 e das 14h00 às 17h30 no Campus IV da Faculdade Morgana Potrich FAMP, sito na Avenida 03, Qd. 07, Lt. 15 a 19 Bairro Mundinho.
- 12.4.2 Nos casos de menores de 18 anos, a inclusão do nome social deverá ser requerida mediante a apresentação de autorização, por escrito, dos pais ou responsáveis legais.
- 12.5 Este edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mineiros, 05 de Abril de 2021.

**MORGANA POTRICH** 

Diretora Geral – FAMP - Faculdade Morgana Potrich